



D.O 95/5/2012

PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA PRE N.º 208 DE 27 DE ABRIL DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta nos processos n.º E-01/316.666/2010 e,

CONSIDERANDO que as competências do extinto Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ passaram para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, conforme o disposto na Lei n.º 5.109, de 15 de outubro de 2007, e

CONSIDERANDO que a servidora Maruza Peixoto da Silva, matrícula nº 103-2, foi exonerada a pedido e a servidora Jessica da Silva Pinheiro, matrícula 103-2, não está lotada no setor de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Alessandra Cunha de Freitas, Assistente Previdenciário, matrícula nº 0060-4, Marcelo da Rocha, Assistente Previdenciário, matrícula nº 10058-6, Leonardo Ceotto Palermo, Assistente Previdenciário, matrícula nº 0021-6**, para sob a presidência do primeiro, nos termos da legislação em vigor, constituir Comissão destinada a proceder ao levantamento dos Bens Patrimoniais do RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - O servidor **Marcelo da Rocha, Assistente Previdenciário, matrícula nº 10058-6**, fica designado como eventual substituto da Presidente desta Comissão em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA PRE Nº193/2011.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA